

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16258

Poder Executivo

Natal, 16 de outubro de 2026

EDITAL Nº 005/2026 – NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL (NUPACIV-NATAL)
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Coordenação do Núcleo de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no uso de suas atribuições legais e normativas, conferidas pelo art. 5º, §1º, da Resolução nº 179/2018-CSDP, com nova redação dada pela Resolução nº 354/2025-CSDP, e em conformidade com a Portaria nº 221/2025-DPGE/RN, de 14 de julho de 2025, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários(as) de Pós-Graduação em Serviço Social (DPE Residência), regido pelo Edital de abertura nº 01/2026-NUPACIV, de 24 de agosto de 2026, destinado ao preenchimento de 02 (duas) vagas e à formação de cadastro de reserva de até 15 (quinze) candidatos(as) aprovados(as), para atuação no Núcleo de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Natal. O resultado final é publicado nos termos do art. 22, parágrafo único, do Edital nº 01/2026-NUPACIV, após o resultado preliminar da avaliação curricular (Edital nº 03/2026-NUPACIV) e o julgamento dos recursos (Edital nº 004/2026-NUPACIV), por meio do qual foram INDEFERIDOS os 02 (dois) recursos interpostos. Em razão disso, não houve alteração de pontuação ou de classificação, de modo que a ordem constante do resultado preliminar é CONFIRMADA como resultado final do certame.

1. RESULTADO FINAL — LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Candidata(o)	Índice (0 a 100)	Pontuação Estágio	Nota Final	Situação
1º	Rayssa Cruz Ramos	95,50	0,00	95,50	Vaga – Ampla Concorrência
2º	Adna Vieira de Lira	95,28	0,00	95,28	Vaga – Ampla Concorrência *
3º	Amanda Maria Melo de Lima	93,02	2,00	95,02	Cadastro de Reserva – Vaga Reservada (art. 5º, §5º, II)
4º	José Andeson Bezerra do Nascimento	92,48	2,00	94,48	Cadastro de Reserva
5º	Carmem Larissa Santos Modesto	92,30	2,00	94,30	Cadastro de Reserva
6º	Gabriela Dantas Cassimiro	90,86	2,00	92,86	Cadastro de Reserva
7º	Maria Andreza da Silva Araújo	92,65	0,00	92,65	Cadastro de Reserva
8º	Inaara Hérika Franco Dezze	88,80	2,00	90,80	Cadastro de Reserva **
9º	Rhanna Alice Moreira Linhares	88,80	2,00	90,80	Cadastro de Reserva **
10º	Diene Lima Santos	88,72	2,00	90,72	Cadastro de Reserva
11º	Emily Malvina Castro Oliveira	88,55	2,00	90,55	Cadastro de Reserva
12º	Lara Raquelly Alves de Oliveira	90,10	0,00	90,10	Cadastro de Reserva *
13º	Maria Amália Lima Silva	89,09	0,00	89,09	Cadastro de Reserva ***
14º	Itaniara Dantas Silveira Cruz	89,03	0,00	89,03	Cadastro de Reserva
15º	Maria Luiza Alves de Souza	89,01	0,00	89,01	Cadastro de Reserva
16º	Maytê Canassa Monteiro	88,58	0,00	88,58	Cadastro de Reserva
17º	Hellen Paulino de Almeida	88,17	0,00	88,17	Cadastro de Reserva
18º	Samara Luana Barbosa Cavalcanti	87,94	0,00	87,94	Aprovada – Fora do limite do cadastro de reserva ***
19º	Maria Izabela de Freitas Claudino	85,17	2,00	87,17	Aprovada – Fora do limite do cadastro de reserva
20º	Maria Alicy Ferreira	86,20	0,00	86,20	Aprovada – Fora do limite do cadastro de reserva
21º	Hadassa Carla de Albuquerque Peixoto	84,89	0,00	84,89	Aprovada – Fora do limite do cadastro de reserva
22º	Ana Isaura Suassuna de Azevedo	84,76	0,00	84,76	Aprovada – Fora do limite do cadastro de reserva
—	Thaiane Santos de Souza	75,00	—	—	Eliminada (art. 19)
—	Simone Cardoso da Fonseca Pires	75,78	—	—	Eliminada (art. 19)
—	Juliana Patrícia Andrade dos Santos	—	—	—	Eliminada (art. 19)
—	Lidiane Souto de Oliveira	—	—	—	Eliminada (art. 19)
—	Pricila Costa	—	—	—	Eliminada (art. 19)

* Vaga reservada a pessoas com deficiência (PCD) nesta posição (2º, 12º e 22º), não preenchida por ausência de candidata autodeclarada e documentada, revertida à ampla concorrência (art. 5º, §7º).
** Empate na nota final (90,80 pontos) entre Inaara Hérika Franco Dezze e Rhanna Alice Moreira Linhares, resolvido pelo critério de maior idade (art. 21, parágrafo único, IV): Inaara, nascida em 01/10/1999, precede Rhanna, nascida em 24/10/2003.
*** Vaga reservada a pretos e pardos nesta posição (8º, 13º e 18º), não preenchida por inexistência de candidata remanescente na lista específica, revertida à ampla concorrência (art. 5º, §7º).

2. DA VALIDADE E DA CONVOCAÇÃO

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16258

Poder Executivo

Natal, 16 de outubro de 2026

Nos termos do art. 25 do Edital nº 01/2026-NUPACIV, a validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva. Os casos não previstos no Edital serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral (art. 26).
Natal/RN, 15 de outubro de 2026.

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Defensor Público
Coordenador do Núcleo de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Natal

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16258

Poder Executivo

Natal, 16 de outubro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=4DILR0MXWI-IPU0R1UWUY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4DILR0MXWI-IPU0R1UWUY-P2TH9ZW2VI

